ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA – CMDCA - REALIZADA EM 08/07/2025

N° 05/2025

Aos oito dias do mês de julho de 2025, realizou-se de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet: 1º link da videochamada: https://meet.google.com/uxv-gidf-qqe, 2º link da videochamada: https://meet.google.com/mcj-harp-kpb, a quinta reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2025, conforme convocação feita aos conselheiros. O **Sr. Rogério Silva Siqueira**, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, **Sra. Luana Silva Aguiar Manoel**, primeira secretária, a lavrar a presente ata. O Sr. Rogério iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. **1. Leitura sobre o ECA:** No dia 13 de julho de 1990 era criado, no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Seu objetivo é garantir total assistência à criança desde antes do seu nascimento. Anteriormente, o que existia no País era uma lei chamada Código de Menores. Ela tratava de crianças e adolescentes em situação irregular – como órfãos, moradores de rua e infratores -, e que eram considerados por ela um problema para a sociedade. Com a criação do ECA, crianças e adolescentes começaram a ser vistos, não mais como "menores", e sim como pequenos cidadãos, com direitos e deveres. Segundo a lei, nenhuma criança (menos de 12 anos) ou adolescente (de 12 a 18 anos) pode ficar sem ir à escola, mas também precisa ter tempo livre e condições para brincar. Para isso, deve ter acesso a centros de esportes, cultura e lazer. **2. Saldo FUNCRI:** o saldo FUNCRI até 1º de julho de 2025 foi de R$ 2.219.430,29 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos). O saldo do tesouro é de R$ 47.556,61 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).**3. Correspondências recebidas:** o Conselho recebeu do CT I a alteração da coordenação deste semestre. **4. Discussão e deliberação da ata da 4ª e 5ª Reuniões Ordinárias:** a ata da Reunião Ordinária nº 04/2025 foi enviada aos conselheiros em 3 de julho de 2025 para análise. A ata foi votada e aprovada por unanimidade, com a ressalva de alteração na linha 57: trocar Secretário executivo por "A secretaria executiva". A ata da 5ª Reunião Ordinária foi redigida e posta para votação, pois o CMDCA precisa dela para prosseguir com a aprovação dos valores apresentados para o Prêmio Funcri. **5. Prêmio Funcri, orçamentos:** votado os orçamentos para o prêmio FUNCRI 2025, sendo locais: Hotel Vitória R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e Hotel Royal Palm R$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais). E as placas R$ 16.464,00 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), R$ 4.239,20 (quatro mil, duzentos e trinta e novo reais e vinte centavos. 12 votos a favor dos orçamentos. **6. Visitas de monitoramento às organizações sociais:** cronograma e organização para realização no segundo semestre, pois o mês limite para entrega é janeiro de 2026. Ficou acordado a realização até o mês de outubro. **7. ABID – quantidade de acolhidos e desacolhidos:** a Sra. Ana (ABID) informou os dados sobre o Acolhimento Institucional: há 17 acolhidos; 01 em acolhimento emergencial; 01 passagem para república jovem; 01 reintegração familiar. A Sra. Camila (ABID) trouxe informações quanto à Família Acolhedora: há 14 acolhimentos; houve 01 desacolhimento; atualmente, há 13 famílias acolhedoras. *Aguardando decisão judicial para possível acolhimento de 5 crianças e mais 3 de outro caso, chegando ao total de 25 crianças e adolescentes em acolhimento institucional.* **Reflexão:** precisamos de uma reorganização enquanto rede de proteção social especial para fortalecermos as famílias a fim de atingirmos sucesso para possíveis reintegrações familiares. **8. Momento de fala das Comissões e dos Conselhos Tutelares:** ***Conselho Tutelar I,*** apresentou os dados de estatística total no primeiro trimestre de 2025. ***Conselho tutelar II*** apresentou as estatísticas do segundo trimestre. **9. Outros assuntos:** ***Conselheiros tutelares*** não podem assumir a coordenação de comissões, as conselheiras nesta posição já estão sendo realocadas. As reuniões mensais do CMDCA serão sempre online, forma remota, sendo presencial quando solicitado pela diretoria. Sobre

as entregas dos planos de trabalho, será estendido até sexta-feira dia 11 de julho de 2025. **10. Ausências:** Não participaram da Plenária os representantes do poder público da Secretaria Municipal da cultura e esporte, e as representantes da sociedade civil CIESP, HAOC e ACIAI. **11. Agradecimentos:** o presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos, principalmente a participação do Sr. Fernando Dourado (SEW), colocando-se à disposição para o que fosse necessário e desejou boas festas aos presentes. Indaiatuba, 8 de julho de 2025.

Rogério Silva Siqueira
Presidente do CMDCA

Luana Silva Aguiar Manoel
Primeira Secretária